



Processo: 07.04854/2019

Pregão Eletrônico n. 076/2021/SML/PVH

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA, SEGURANÇA FÍSICA E PATRIMONIAL, ARMADA E DESARMADA, DIURNA E NOTURNA, para atender às Unidades Administrativas desta Prefeitura de Porto Velho, exceto SEMED e SEMUSA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

**DECISÃO ADMINISTRATIVA
REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 076/2021/SML**

Trata-se de Decisão administrativa, que tem por objetivo registrar o conhecimento dos fatos trazidos à ciência deste Superintendente Municipal de Licitações que ensejam o desfazimento do procedimento licitatório que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA, SEGURANÇA FÍSICA E PATRIMONIAL, ARMADA E DESARMADA, DIURNA E NOTURNA, para atender às Unidades Administrativas desta Prefeitura de Porto Velho, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

I. DO RELATÓRIO E MÉRITO

O procedimento licitatório no processo epígrafe encontrava-se com data de abertura da sessão prevista para o dia 17.06.2021, conforme estabelecido no subitem 1.4 do instrumento convocatório.

Ocorre que, no dia 16.06.2021 aportou nesta Superintendência o Ofício n. 19/GAB/SGG, justificando e fundamentando a **revogação dos procedimentos licitatórios** que tramitam sob o n. **052/2020/SML** e **076/2021/SML**, que tem como objeto resumido a Contratação de Empresa especializada no ramo de prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial.

Considerando que o Ofício n. 19/GAB/SGG fundamenta e motiva a revogação do certame, para que seja desenvolvido "*Estudo Técnico Preliminar objetivando que os atuais e futuros contratos desta Prefeitura possuam normas disciplinadoras padronizadas no procedimento licitatório, que sejam **verificados mecanismos em favor da ampliação da disputa entre os interessados, resguardando o princípio da finalidade e a segurança da contratação.***"¹, o mesmo foi encaminhado às Autoridades Competentes da SEMED e SEMAD, bem como à Superintendência Municipal de Licitação, para apreciação e demais atos necessários para a Revogação dos Pregões

¹ Trecho do extraído do Ofício n. 19/GAB/SGG



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - SML



eletrônicos n. 052/2020/SML e 076/2021/SML

Nessa senda, frisa-se que o referido Ofício foram remetidos aos Secretários Competentes das Secretarias Contratantes com a recomendação do Prefeito para revogar as licitações, mas apesar da fundamentação disposta no referido Ofício, em razão desta Superintendência Municipal de Licitações (SML)² possui competências originárias relacionadas à operacionalização dos certames licitatórios, deliberamos pela Suspensão do Pregão Eletrônico n. 052/2020/SML/PVH pelos motivos dispostos no Aviso de Suspensão abaixo transcritos:

MOTIVAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO ATO: Os motivos determinantes para a Suspensão decorrem do recebimento do **Ofício n. 19/GAB/SGG** e a necessidade de aguardamos o posicionamento da Secretaria em virtude da fundamentação e solicitação de revogação consignada no referido. Informo ainda que, após **recebimento da manifestação do Órgão responsável e ultimadas as providências decorrentes, divulgaremos a deliberação e demais atos correlacionados.**

No dia 18.06.2021 aportou nesta Superintendência o **Ofício n. 2284/DEAD/GAB/SEMAD**, da Secretaria Municipal de Administração SEMAD, o qual o Secretário em atendimento ao Ofício n. 019/GAB/SGG **solicitando a revogação do Pregão Eletrônico n. 076/2021/SML**, fundamentada no Princípio da Autotutela e art. 49 da Lei n. 8.666/93.

II. DA CONCLUSÃO

Face ao exposto, **coadunando com a fundamentação consignada no Ofício n. 019/GAB/SGG e Ofício n. 2284/DEAD/GAB/SEMAD**, Revogo o Pregão Eletrônico n. 076/2021/SML/PVH, deflagrado no Processo n. 07.04854/2019, com substrato no caput do art. 49 da Lei n. 8.666/93, por razões de conveniência e oportunidade dispostos nos referidos ofícios.

Como efeito desta Decisão, determino ao Pregoeiro que promova a publicação do Aviso de Revogação no Diário Oficial e, posterior remeta os autos à Secretaria Requisitante para a prática dos atos decorrentes.

Porto Velho, 18 de junho de 2021.

Guilherme Marcel Gaitto Jaquini
Superintendente Municipal de Licitações - SML

² Conforme Lei Complementar Municipal n.648/2017 e Regulamentada pela Lei Complementar n. 654/2017.